

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 253 DE 09 DE JULHO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a solicitação por capacitação de Classificação de Risco para os profissionais de Enfermagem da Associação Beneficente de Maracaju/MS,

CONSIDERANDO a Portaria nº 010 de 03 de janeiro de 2017/Ministério da Saúde – Classificação de risco, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os colaboradores Dr. Antônio Henrique Matos Carvalho, Coren-MS n. 457998, Dra. Alessandra de Cássia Leite Coren-MS n. 111682 e Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377 a ministrarem a Oficina online, de Capacitação de Classificação de Risco nos atendimentos de urgência e emergência, para os profissionais de Enfermagem da Associação Beneficente de Maracaju-MS, no dia 12 de julho de 2021.

Art. 2º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres e os colaboradores Dr. Antônio Henrique Matos Carvalho, e Dra. Alessandra de Cássia Leite, farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de pedido de auxílio representação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978